

## **NOTA DE IMPRENSA:**

### **O PSM CORRE SÉRIOS RISCOS DE NÃO TER PRESIDENTE ELEITO NA ALTURA DO CONGRESSO**

**“A garantia da igualdade das candidaturas é condição *sine qua non* de uma Democracia forte e consolidada.**

***Hoje no Partido, amanhã no Governo da Região.***

Nada na lei, nos Estatutos do PS ou no Regulamento do Congresso pode impedir a igualdade das candidaturas e a restrição aos meios necessários para que essa igualdade se verifique, antes pelo contrário, se isso não se verificasse, contrariava o princípio constitucional que garante essa mesma igualdade. Por isso, é óbvio que a lei geral, os estatutos do PS e o Regulamento da COC garantem essa igualdade.

A nenhum militante podem ser restringidos os meios logísticos que garantam essa igualdade. O facto de uma candidatura requerer a subscrição de um mínimo de 100 assinaturas implica uma interpretação do espírito da lei e não uma leitura literal e burocrática do que diz a Constituição, a lei, os estatutos e o regulamento da própria COC.

- Nenhum militante, havendo igualdade de candidaturas, tem em seu poder os contactos necessários que lhe permitam obter as 100 assinaturas necessárias a uma candidaturas e, muitos menos, o esclarecimento a que os militantes fazem jus;

- A adesão dos militantes deve ser consciente, voluntária e esclarecida;

- Ninguém contacta apenas 100 militantes para conseguir esse mínimo exigível, e ainda que o conseguisse espontaneamente, a adesão a uma candidatura em marcha tem a obrigação de esclarecer o máximo possível para o obter o mínimo necessário;

- Não se pode obrigar a um candidato que saiba de cor telefones e moradas de milhares e milhares de militantes.

Nem a lei, nem os estatutos, nem mesmo o Regulamento do Congresso impedem o contacto com esses militantes. O escrúpulo da COC é compreensível, desde que respeite o espírito do corpo legislativo, estatutário e regulamentar, que se devem filiar no espírito democrático e constitucional.

Uma leitura restritiva e literal pode provocar o absurdo: impedir que se esclareça, como é da democracia e dos estatutos, e, em última análise, impedir as 100 assinaturas mínimas, tendo como corolário um congresso sem Presidente eleito, se a todos se aplicar essa leitura restritiva, contrariando aquilo que garante militantes empenhados, esclarecidos e mobilizados e um Partido dinâmico, vivo e atuante.

**Assim, propôs hoje aos órgãos próprios do PS, a disponibilização aos militantes que fizeram declaração pública da sua intenção de candidatura, através das suas propostas, em linhas gerais ou através de moção global já tornadas públicas, dos meios logísticos na sede do Partido, que permitam os contactos indispensáveis ao diálogo e esclarecimento dos militantes.**

**Esta é a garantia da igualdade das candidaturas, condição *sine qua non* de uma Democracia forte e consolidada.**

***Hoje no Partido, amanhã no Governo da Região.***

Miguel Fonseca

Subscritor da Moção de Orientação Global Alternativa Democrática e Social, *pela nossa Madeira.*